



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03020001/2020-PMSFO
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

RESULTADO DE RECURSO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da autoridade superior o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo impetrado pela empresa Marcos Juliano da Silva ME CNPJ: 12.633.952/0001-21 a qual foi considerada inabilitada em certame realizado no dia 16/03/2020 as 08:30 da manhã pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Encaminhou-se processo administrativo a Procuradoria Geral deste Município para julgamento a qual manifestou pela reconsideração da decisão e Habilitação da licitante, por entender que houve um simples erro formal da numeração do procedimento administrativo não podendo ensejar a inabilitação da mesma, sob pena de estar incorrendo excesso de formalismo e restringindo a competitividade do certame. Dessa forma, considerando parecer da Procuradoria fica a empresa HABILITADA. Considerando o item 14.3.9 do edital do presente certame, fica intimada as demais interessadas no prazo de 03 (três) dias úteis a apresentar contra-razões.

São Francisco do Oeste/RN, 01 de abril de 2020

Lusimar Porfirio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL